



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Referenda a Portaria TRT18ª GP/DG/SGPe nº 156/2017, que constitui a Comissão Permanente de Concurso, e aprova proposta para que sejam acrescidos no rol das hipóteses contempladas para o cadastro de reserva (RA nº 175/2016), os cargos de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia e de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina do Trabalho, para os fins nelas especificados.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios e Welington Luis Peixoto e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores, Aldon do Vale Alves Taglialegna e Eugênio José Cesário Rosa, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 017480/2016 (MA-009/2017), RESOLVEU, por unanimidade, referendar a TRT18ª GP/DG/SGPe nº 156/2017, que constitui a Comissão Permanente de Concurso, e aprovar a proposta para que sejam acrescidos no rol das hipóteses contempladas para o cadastro de reserva (RA nº 175/2016), os cargos de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia e de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina do Trabalho, para os fins nelas especificados.

Publique-se.

Sala de Sessões, 07 de março de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE - SisDoc
Pedro Horácio Borges de Assis
Secretário-Geral da Presidência

Goiânia, 7 de março de 2017.
[assinado eletronicamente]

PEDRO HORÁCIO BORGES DE ASSIS
SEC GERAL PRES CJ4